

Especialização em Pintura

Classif. — Nome — RG

1.º — José Alves de Oliveira — 4.528.101.

Especialização em Miquinas de Escritório

Classif. — Nome — RG

1.º — Laerson Camargo Menezes — 10.211.442. (28-1-2)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" convoca as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em Processo Seletivo para a função-atividade de Escriturário, cujo despacho de homologação foi publicado no D.O. de 20 e retificado em 21-11-79, para comparecer à Seção de Seleção e Treinamento, à Praça da Sé, n.º 108, 1.º andar, nesta Capital, de 30-6 a 4-7-80, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, a fim de tratar de assuntos relativos às suas admissões. As candidatas deverão estar munidas de 3 fotografias iguais, 3x4 datadas e recentes.

O não comparecimento das candidatas convocadas no prazo acima estipulado, será considerado como desistência da presente vaga, bem como da classificação no Processo Seletivo.

Classif. — Nome — RG

34.º — Rosângela Aparecida Medeiros Bores — 13.404.289

35.º — Maria Beatriz Gayotto de Freitas — 13.437.880 (28-1-2)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**Processo Seletivo para Admissão de Contínuo/Porteiro — Abertura de Inscrições**

A Comissão de Provas de Seleção do "Campus" Universitário de Ilha Solteira — UNESP, torna público a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento nesta Unidade da função-atividade de Contínuo/Porteiro, do Subquadro de Funções-Atividades (SQF), do Quadro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Ilha Solteira, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar conforme dispõe a Legislação Vigente.

O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 função-atividade, bem como daquelas que vagarem ou venham a ser criadas dentro do prazo de validade do referido processo.

As inscrições serão recebidas no período de 2-7-80 a 16-7-80, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, à Avenida Brasil, 56, Centro — na Seção de Pessoal nesta cidade.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**Dos Salários**

I — O salário inicial da função-atividade de Contínuo/Porteiro, em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), corresponde ao padrão 7-A-I, que equivale atualmente ao valor de Cr\$ 4.100,00, acrescido do abono mensal no valor de Cr\$ 3.750,00, instituído pela Lei Complementar 229-80, aplicada à UNESP pelo Decreto n.º 14.916-80.

Das Inscrições

II — São condições de inscrições:

1. ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português, nas condições previstas

pelo Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972.

2. ter votado na última eleição, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei.

3. ter cumprido as obrigações para com a Segurança Nacional, quando do sexo masculino.

4. pagar a taxa de inscrição.

III — Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no período das inscrições, comparecer ao local indicado, munido de:

1. cédula de identidade,
2. título de eleitor,
3. documento que comprove sua quitação para com o Serviço Militar,
4. 2 fotos 3 x 4, recentes,
5. comprovante da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 50,00, recolhido no próprio local.

IV — O deferimento da inscrição depende da comprovação, no ato da inscrição, de todas as exigências contidas no item II;

V — A inscrição é pessoal, podendo ser feita por procurador devidamente habilitado (procuração e documento de identidade do procurador). As procurações devem ser individuais.

VI — A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como a dos que tiveram suas inscrições indeferidas será publicada no D. O.

Das Provas

VII — O Processo Seletivo será a nível local e constará das seguintes provas:

- A — Conhecimentos Gerais:
- a.1 — português,
 - a.2 — matemática,
- B — Entrevista.

VIII — As provas de Conhecimentos Gerais constarão de questões objetivas sobre:

Português: (a nível de 4.ª série do 1.º Grau): ortografia oficial, conjugação de verbos, usuais, concordância do verbo com o sujeito, emprego de pronomes.

Matemática (a nível da 4.ª série do 1.º Grau): quatro operações com números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal.

Da Execução das Provas

IX — A realização das provas será no dia 26-7-80, às 8 horas, no prédio deste Campus, na Avenida Brasil, 56 — Centro.

X — Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição e documento de identidade.

XI — Somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade.

XII — Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

XIII — O não comparecimento às provas ou a uma delas, eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

XIV — Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis para recurso, a contar da publicação do resultado final no DO.

Do Julgamento das Provas

XV — As provas serão avaliadas na escala de 0 a 10 pontos.

Da Habilitação e da Classificação

XVI — O candidato terá que obter em cada prova nota igual ou superior a 5 pontos.

XVII — A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada prova, com aproximação até centésimos.

XVIII — Os candidatos serão considerados habilitados, atendido o que dispõe o

item XV e serão classificados de acordo com a nota final obtida.

XIX — A Comissão se reserva o direito de cancelar ou não a prova de Entrevista.

XX — Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

- a) casado, viúvo, desquitado ou divorciado, que tiver maior número de filhos.
- b) casado.
- c) solteiro, que tiver filhos reconhecidos.
- d) de maior idade.

Da Validade do Processo Seletivo

XXI — O prazo de validade do processo seletivo será de 1 ano a contar da data da publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado no máximo até mais 1 ano.

Da Convocação

XXII — A convocação será feita mediante publicação por três dias consecutivos no DO, devendo o candidato manifestar-se no prazo máximo de três dias da última publicação, e no decurso de quinze dias, apresentar documentação exigida pela Legislação vigente e submeter-se obrigatoriamente a exame médico nos termos da Portaria UNESP n.º 66, de 24-8-79.

Da Admissão

XXIII — A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação da listagem homologada.

XXIV — O candidato convocado será contratado sujeito a um período de experiência de 90 dias, na forma estipulada pelo parágrafo único do artigo 445 da CLT. (28-1-2)

CAMPUS DE RIO CLARO

O Vice-Presidente do Grupo Administrativo do Campus Universitário de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Professor Doutor Amilton Ferreira, homologa e torna público haver Francisco Carlos de Luccas obtido a primeira classificação tendo sido considerado habilitado em processo seletivo realizado em 20 do corrente e destinado a admissão, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de Reparador Geral.

O candidato nominado deverá comparecer, no prazo de 3 dias úteis contados da primeira publicação deste, no Serviço de Pessoal.

Comunica, outrossim, que a listagem completa encontra-se afixada no "hall" de entrada do prédio da Administração do "Campus". (28-1-2)

CAMPUS DE BOTUCATU

Relação dos candidatos classificados na Prova de Seleção de Impressor

1.º — Domingos Rosa;

2.º — Carlos Roberto Trevisan.

Convocação de pessoal classificado em prova de seleção pela UNESP — Campos de Botucatu, que deverá comparecer urgente na Seção de Pessoal, para encaminhamento ao exame médico

1 — Domingos Rosa. (28-1-2)

CAMPUS DE BOTUCATU

Acha-se aberta na Seção de Material e Compras da UNESP Campus de Botucatu, no distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu a concorrência n.º 6-80 — Contratação de Serviços de Limpeza a serem efetuados na UNESP. O encerramento e a abertura dos envelopes num. 1 Documentação e dos envelopes num. 2 — Propostas, dar-se-á no dia 21-7-80, às 9 horas, em de-

pendências da UNESP — Campus de Botucatu.

Os editais completos, bem como as demais informações que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, de segunda a sexta-feira, durante o expediente normal. (27-18-1.0)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Estarão abertas na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Araçatuba, durante 90 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à última publicação no Diário Oficial, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 h., as inscrições ao concurso para provimento de 1 cargo de Professor Titular em RDIDP, no Departamento de Clínica Infantil (Área de Odontopediatria).

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações, à Rua José Bonifácio n.º 1.193. (27-28-1.0)

CAMPUS DE ARAÇATUBA**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

Estarão abertas na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Araçatuba, durante 30 dias, contados a partir de 1 de julho de 1980, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 h., as inscrições ao concurso para obtenção do título de Professor Livre Docente, no Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese (Área de Prótese), do curso de Odontologia da Unidade.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações, à Rua José Bonifácio n.º 1.193.

Estarão abertas na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Araçatuba, durante 30 dias, contados a partir de 1 de julho de 1980, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 h., as inscrições ao concurso para obtenção do título de Professor Livre Docente, no Departamento de Diagnóstico e Cirurgia (Área de Semiologia e Radiologia), do curso de Odontologia da Unidade.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Comunicações, à Rua José Bonifácio n.º 1.193. (27-28-1.0)

Tribunal de Contas do Estado**COMISSÃO DE CONCURSOS****Convocação**

De conformidade com o Processo TC-A-307-80, determinando nova convocação dos candidatos habilitados na classificação final do Concurso de Contador, ficam convidados a manifestar-se, desde que seja de seu interesse, até 15 de julho do corrente, os seguintes concursados, para fins de aproveitamento nas vagas remanescentes, observada a ordem de classificação publicada no Diário Oficial de 29-3-79.

Nome — RG
Vicente Marola Neto — 5.032.868.
Katia Regina Baptistini Magdalena — 5.037.331.

Jemima Leme — 5.612.805.
Mário Nobrega — 1.034.231.
Elbino Alves Pereira — 7.431.822.
José Rubens de Carvalho — 4.240.270.
Rosa Maria Ciocarini — 5.926.994.
Haitor Higasi — 3.283.853.
Marilene Miye Tatsumi — 5.941.530.
Antonio Estácio Filho — 5.798.398.
Moriji Ota — 5.652.250.
Kazumi Otani — 3.303.315. (27-28-1.0)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO

PODERER LEGISLATIVO**LEI N.º 2384, DE 30 DE JUNHO DE 1980**

Declara de utilidade pública a Associação — Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia, com sede na Capital

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação — Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) Nivaldo Campos Camargo, Diretor Geral

LEI N.º 2385, DE 30 DE JUNHO DE 1980**Dá denominação a estabelecimento de ensino**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Carlos de Almeida Rodrigues" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Indaia, em Caraguatatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) Nivaldo Campos Camargo, Diretor Geral

LEI N.º 2386, DE 30 DE JUNHO DE 1980**Dá denominação a estabelecimento de ensino**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Santo Dias da Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Guanambu, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) Nivaldo Campos Camargo, Diretor Geral

LEI N.º 2387, DE 30 DE JUNHO DE 1980**Dá denominação a estabelecimento de ensino**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Pedro de Alcântara Marcondes Machado" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Paranaguá, Distrito de Ermelino Matarazzo, na Capital.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de junho de 1980.

a) Nivaldo Campos Camargo, Diretor Geral